

O NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA “ALDEIA KAYAPÓ” E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO: COMPREENSÕES EM TORNO DE UM PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Gomes, Raphael Carmesin; Oliveira, Damião Bezerra

O NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA “ALDEIA KAYAPÓ” E A SUA CONTRIBUIÇÃO
PARA A FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO: COMPREENSÕES EM TORNO DE UM PROGRAMA DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Revista Conexão UEPG, vol. 14, núm. 3, 2018

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=514161580010>

DOI: <https://doi.org/10.5212/Rev.Conexao.v.14.i3.0010>



Este trabalho está sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

O NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA “ALDEIA KAYAPÓ” E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO: COMPREENSÕES EM TORNO DE UM PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Raphael Carmesin Gomes

Universidade Federal do Pará (UFPA), Brasil

raphael.carmesin@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.5212/Rev.Conexao.v.14.i.3.0010>

Redalyc: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=514161580010>

Damião Bezerra Oliveira

Universidade Federal do Pará (UFPA), Brasil

damiao@ufpa.br

Recepção: 12 Fevereiro 2018

Aprovação: 18 Junho 2018

RESUMO:

O presente artigo visa descrever as contribuições que o Programa de Extensão Universitária Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária “Aldeia Kayapó” (NAJUPAK) deu, durante a sua existência, para a formação do Bacharel em Direito da Universidade Federal do Pará. Para este fim, além do referencial teórico que embasa as experiências de Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP), exploram-se os discursos de Bacharéis em Direito que, em algum momento de seu percurso formativo, participaram deste Programa de Extensão, em seus 10 anos de existência (2004-2014). Neste sentido, é importante transcrever as narrativas desses Bacharéis, colhidos através de entrevistas semiestruturadas, realizadas para a consecução da dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Pará. Conclui-se que o NAJUPAK foi essencial na promoção de uma formação paralela dos Bacharéis em Direito, proporcionando-lhes experiências pedagógicas diferenciadas do currículo oficial.

PALAVRAS-CHAVE: Extensão Universitária, Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Aldeia Kayapó, Bacharel em Direito.

ABSTRACT:

This paper aims to describe the contributions of University Center of Legal Advice “Aldeia Kayapó” (NAJUPAK, in the Portuguese acronym) to the education of undergraduate law students at the Federal University of Pará. To this end, in addition to the theoretical framework, that underpins the experiences of the University Popular Legal Advice (AJUP, in the Portuguese acronym) the study explored the discourse of the undergraduate law students, that participated of the aforementioned Outreach Program that was active for 10 years (2004-2014). Considering this, it is important to transcribe the undergraduate students’ narratives, which were collected from semi-structured interviews as part of a master’s dissertation from the Master’s Degree in Education at the Federal University of Pará. The analysis demonstrated that NAJUPAK played an essential role in providing parallel education for undergraduate law students as it provided pedagogical experiences different from those of the official curriculum.

KEYWORDS: University Outreach Program, University Center of Legal Advice “Aldeia Kayapó”, Undergraduate Law Students.

INTRODUÇÃO

É sempre importante compartilhar experiências de Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP), principalmente quando essa prática fez parte das experiências formativas de gerações de Bacharéis em Direito.

Este é o exemplo do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular “Aldeia Kayapó” (NAJUPAK), Programa de Extensão Universitária que existiu entre os anos de 2004 a 2014, no âmbito do cw-so de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Pará.

O NAJUPAK, assim com as demais AJUP's, conseguiu incitar, a um só tempo, reflexões em tomo da extensão Universitária e da formação jurídica. Essa convergência foi natural, uma vez que a extensão universitária, enquanto dimensão indissociável do Ensino e da Pesquisa, fez parte do percurso formativo dos discentes, sendo uma práxis enriquecedora na vida dos futuros profissionais do Direito.

Por essa relevância, propõe-se neste artigo descrever as contribuições que o Programa de Extensão Universitária Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária "Aldeia Kayapó" (NAJUPAK) deu, durante a sua existência, para a formação do Bacharel em Direito da Universidade Federal do Pará.

Se o NAJUPAK, hoje, não mais existe, as reminiscências em tomo de sua prática ainda estão presentes na memória e na vivência de discentes e profissionais já formados que, através de seu olhar suscitam questionamentos e críticas ao ensino jurídico de que foram sujeitos, tendo como pano de fundo as suas próprias experiências, enquanto extensionistas.

Desta forma, o objetivo proposto exige a análise da experiência de extensionistas da UFPA, vinculados ao NAJUPAK em algum momento de seu percurso formativo, conectada a um contexto maior de análises em tomo da articulação entre extensão universitária e a formação jurídica, relação que já vem sendo objeto de estudo sistemático por outros autores (MIRANDA, 2010; NORONHA, 2016; OLIVEIRA; MOURA; SANTOS, 2014; RIBAS, 2009).

Por isto, metodologicamente, este artigo se lastreia em uma abordagem qualitativa, consubstanciada em entrevistas individuais semiestruturadas, desenvolvidas a partir de um roteiro predefinido, com perguntas abertas, uma vez que se procuram respostas mais espontâneas, que deem conta de aspectos valorativos e compreensivos dos sujeitos entrevistados, captando outras dimensões do fenômeno (BONI; QUARESMA, 2005; FARR apud BAUER; GASKELL, 2008; TRIVINOS, 1987).

A entrevista qualitativa possibilita, portanto, um enfoque fenomenológico do mundo, uma vez que proporciona uma abertura entre o sujeito-pesquisador e o sujeito-pesquisado, através do encontro de outras interpretações e perspectivas do fenômeno investigado que, continuamente, se implicam mutuamente (MASINI, 2000).

Mas antes de adentrar-se nas narrativas dos discentes, é preciso se acercar, mesmo que sucintamente, das complexas práticas extensionistas da AJUP. Por isso, inicia-se com uma descrição histórica das práticas das AJUP'S, as teorias que lhes subjazem, os desafios e as limitações que enfrentam, para então ser possível a aproximação com a prática extensionista do NAJUPAK e suas especificidades. Posteriormente, a partir das falas dos discentes entrevistados, abordar-se-á a contribuição deste Programa de Extensão para a formação dos Bacharéis em Direito da UFPA.

A ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR (AJUP)

Seria muito complexo capturar a AJUP em um conceito. A sua formação histórica no Brasil, bem com as suas muitas configurações e práticas ao longo das últimas décadas não podem ser apreendidas em um conceito, sem que este restrinja a rica variedade das AJUP's que surgiram, surgem e surgirão no seio das universidades brasileiras.

A AJUP não se fez, mas está se fazendo cotidianamente no período de formação de centenas de Bacharéis em Direito que se inserem neste movimento. Isto porque, se não é conceito, a AJUP pode ser considerada um movimento, cujo motor são os múltiplos fatores históricos e variados marcos teóricos que a constituem.

Portanto, tudo o que é possível fazer são "acercaamentos" em tomo deste movimento, em uma tentativa de dar-se um rosto para a AJUP, mesmo que este se transforme e, tão logo seja descrito, mude de aparência.

A história nos lega que, pelo menos desde as décadas de 50 e 60 do século XX, se tem registro de grupos que poderiam ser considerados precursores do que posteriormente passou a ser conhecido como AJUP: o Serviço de Assistência Jurídica (SAJU) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Serviço de Assistência Judiciária (SAJU) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Tais grupos surgiram dentro de um contexto em que os estudantes buscavam se articular para desenvolver a prática forense ao lado das camadas populares, dentro de um processo de consolidação do acesso à justiça pelos mais pobres, iniciado pela Lei n° 1060/50 (Lei da Assistência Judiciária Gratuita) (ALMEIDA, 2015).

Com a efervescência e os embates políticos na época do regime ditatorial civil-militar no Brasil (1964-1985), os primeiros SAJU'S foram extintos. No deu espaço a uma condução autoritária da estrutura universitária, fazendo com que muitas AJUP's, forjadas dentro de uma concepção específica de extensão universitária, dessem lugar a núcleos de assistência jurídica.

Não obstante a oposição, foi neste período de acirramento da violência e da repressão estatal que surgiram muitas experiências de assessoria jurídica popular, vinculadas a sindicatos, universidades, movimentos sociais e entidades em defesa dos direitos humanos (LUZ, 2008). Como exemplo, pode-se citar o Instituto Jurídico Popular, a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia, o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, entre outros (RIBAS, 2009).

Essa Assessoria Jurídica Popular, reitera-se, desde o seu nascimento possui uma polissemia e uma vasta complexidade de práticas.

A AJP vem se constituindo como polissêmica, sitia compreendida como serviço legal (ROJAS, 1988), serviço legal inovador (CAMPILONGO, 2009) práticas, orientação ideológica (ALMEIDA 2015), prática jurídica insurgente (RIBAS, 2015) etc., seus significados se complementam na riqueza de experiências teórico-práticas que se identificam com a AJP. (MARTINS, 2016, p. 69).

Foi no caminho da dialética social, em meio a tensões concretas do processo de redemocratização e de movimentos emancipatórios de conquista de direitos, que a AJUP foi consolidando as suas experiências no âmbito universitário. As AJUP's se desenvolveram, assim, no espaço acadêmico, tendo como protagonistas os estudantes de direito e a sua articulação com a comunidade (SEVERI, 2014).

Em um contexto mais amplo, as AJUP's passaram a se aproximar dos movimentos sociais e outras organizações vinculadas às classes populares a partir da crise do Estado de Bem-Estar Social, ascensão das políticas neoliberais, bem como a partir da retração dos movimentos de esquerda na década de 80 as quais passaram a reorganizar suas agendas sob outras pautas, como a da cidadania, da democracia e dos direitos humanos (ALMEIDA, 2015).

A partir da década de 90, se fortaleceram, ainda mais, as práticas jurídico-educativas das AJUP's. Tais práticas visavam dar condições novas exigências para a formação jurídica que advinham da constitucionalização de direitos coletivos, da garantia de direitos humanos e da articulação de movimentos sociais na busca de alguma representatividade na democracia brasileira.

Tais exigências impulsionaram o questionamento ao modelo tradicional de extensão universitária que preponderava nos cursos de direito do país, bem como criticaram a própria relação entre o bacharel em direito e a comunidade em que este se inseria (RIBAS, 2009).

Conforme Furmann (2003, p. 59):

Apesar da palavra 'Assessoria', em sentido com ser quase sinônima da palavra 'Assistência', foi ela escolhida para simbolizar uma metodologia inovadora de extensão. A escolha busca exprimir um significado político contrário às propostas de índole assistencialista. A postura política da Assessoria, por surgir no espaço discursivo dos movimentos populares é uma postura de contestação e não de caridade. Busca a Assessoria desconstruir o método assistencialista, contestar a sociedade da exploração do trabalho e rechaçar a Assistência como solução de problemas sociais.

Em 2014, em pesquisa realizada na USP, identificou-se cerca de 42 AJUP's em atividade no Brasil (SEVERI, 2014). O recrudescimento das experiências da AJUP pode ser creditado à criação da Rede Nacional de Assessorias Jurídicas Universitárias (RENAJU), no final da década de 90, que organiza encontros, em âmbito nacional, para compartilhar experiências realizadas em todo o país; ao reconhecimento da extensão enquanto dimensão formativa do bacharel em direito a ser desenvolvida nas Instituições de Ensino Superior;

e às reformas curriculares no curso de direito, principalmente pós 2004, que passaram a valorizar a "prática jurídica" e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (SEVERI, 2014).

A práxis das AJUP's não veio descolada do que se consignou chamar "teorias críticas" do direito. De fato desde a década de 60, as AJUP's adotam como fundamento teórico para a orientação de suas práxis teorias diferenciadas daquelas preconizadas pela dogmática tradicional dos cursos de direito, pautadas, seja pelo jusnaturalismo, seja pelo positivismo jurídico. Tais concepções teóricas possuem perspectivas em comum, a saber:

[] a) A compreensão do Direito como instrumento de transformação social; b) o amplo acesso à justiça, visto não apenas como acesso ao Judiciário, mas sim abrangendo todos os meios legítimos para se alcançar a Justiça. Compreendendo, ainda, que o acesso à justiça deve significar processo que busca a transformação do sistema de Justiça acessado não a as a inclusão nele, a partir de desenho político-institucional atual; c) o pluralismo Jurídico comunitário-participativo, como projeto emancipatório dos novos sujeitos coletivos de direito, baseado nos valores de legitimidade, democracia, descentralização, participação, justiça, satisfação das necessidades, entre outros; e d) a educação popular como abordagem pedagógica para um processo libertador de conscientização.(NORONHA, 2016, p. 235).

As experiências da AJUP consideram o direito como um instrumento de transformação social, não a solução para todas as opressões e mazelas sociais, mas uma importante dimensão de lutas emancipatórias. Por isso, a AJUP possui uma ideologia, aqui tomada como uma "consciência prática" voltada para a ação, para a práxis que situa o direito junto aos conflitos presentes na sociedade de classes (ALMEIDA, 2015).

Desta maneira, "a identidade de assessoria passa, portanto, pela opção ideológica de estar ao lado dos trabalhadores e dos demais sujeitos subalternizados na sociedade de classes" (ALMEIDA, 2016, p. 189), é isso que a diferencia de uma mera "assistência jurídica", nos moldes, por exemplo, dos Núcleos de Prática Jurídica.

Desta forma, a AJUP provoca um "estalo", um "despertar ideológico" nos estudantes, que vão se posicionando diante dos conflitos sociais e forjando uma compreensão de mundo a partir de sua práxis (ALMEIDA, 2016).

Todas as concepções teóricas que subjazem às experiências das AJUP's, portanto, de alguma forma, são tomadas de posição em favor do "popular", em uma perspectiva denominada "crítica" do Direito, influenciadas pelo marxismo. Segundo Diehl (2009, p. 6):

As principais referências teóricas que influenciaram a criação e o desenvolvimento destes grupos de assessoria estudantil foram a pedagogia do oprimido de Paulo Freire e o Direito Achado na Rua de Roberto Lyra Filho e José Geraldo Sousa Jr.

Não cabe aqui detalhar as múltiplas teorias críticas do direito que influenciaram na construção das AJUP's, as quais possuem uma multiplicidade de riquezas teóricas e, inclusive, divergências entre si. Mas, por exemplo, na concepção do "Direito Achado na Rua", os sujeitos são sujeitos sociais inseridos em espaços políticos de reconhecimento, negociação e criação de direitos em uma variedade de lutas por liberação (dos trabalhadores, das mulheres, dos refugiados, dos indígenas, etc.).

Da mesma forma, o amplo acesso à justiça, que não se esgota como acesso ao Judiciário, remete-nos ao "direito insurgente". Tal concepção parte do princípio de que há caminhos de lutas e emancipações pela via do direito positivado, estatal, desde que se leve em consideração que o direito é fecundado nas lutas sociais, nas demandas populares e que, não raro, vai de encontro à juridicidade "oficial" (LUZ, 2008). Cabe ao advogado popular ou ao bacharel em direito, na AJUP, abrir-se para o reconhecimento social e político deste saber, deste direito dos oprimidos (comunitário-participativo), por dentro das categorias formais do direito positivo.

Essa cultura jurídica popular estaria calcada, também, no pluralismo jurídico que critica o esgotamento do projeto monista, o qual considera a identificação plena entre o direito, a lei e o Estado, e o monopólio deste último como fonte de juridicidade (WOLKMER, 2011).

As AJUP's, em suas mais variadas atuações, até mesmo pelo referencial teórico que muitas vezes as acompanham (Lyra Filho, Boaventura Sousa Santos, Wolk:mer, José Geraldo de Sousa Júnior, entre outros), deixam entrever em suas práxis a consideração e a legitimidade de direitos forjados na dinâmica dos

movimentos sociais e não necessariamente a partir do que o Estado diz o que é o direito. Isso, principalmente em se tratando de práticas extensionistas, abre possibilidades para que o bacharel em direito em formação reconheça que há um direito para além dos manuais universitários, dos códigos de lei e dos discursos dos tribunais.

A relação entre a AJUP e a Educação Popular, que existe desde as primeiras experiências de assessoria, é fundamental (LUZ, 2008). A percepção majoritária das AJUP's parece ser que "a educação popular contribui com a mobilização e organização coletiva dos indivíduos destinatários da assessoria popular em busca da efetivação ou reconhecimento de seus direitos". (SEVERI, 2014, p. 46).

Dessa forma, a AJUP tem um viés pedagógico, cuja matriz teórica é o pensamento freiriano e a sua dialogia entre bacharéis em direito e os movimentos sociais ou demais classes populares.

As AJUP's, através da pesquisa buscam realizar a extensão universitária como comunicação (FREIRE, 1979): o processo de educação popular compreendido não como repasse mecanicista, dominador e antidialógico de conhecimentos, mas como coprodução do saber por sujeito universitários e populares que o constroem na mesma medida em que constituem a si mesmos. Não se trata, pois, de a universidade educar ou conscientizar a comunidade, pois ninguém educa nem conscientiza ninguém, o processo é de conscientização conjunta (FREIRE, 2001), de .educação que rompe com os muros universitários e se assume como ,Prática de libertação na qual todos e todas são sujeitos criadores de conhecimento no bojo da luta por direitos. (MEDEIROS, 2016, p. 134).

Paulo Freire inspira, também, as categorias que compõem, no juízo de Almeida, o "quefazer" das AJUP's, quais são: "a educação popular, a horizontalidade, o protagonismo estudantil e a amorosidade" (2015, p. 39). A educação dialógica freiriana, pautada pela busca de libertação e conscientização do sujeito, contrapõe-se à educação dominadora, que, conforme críticas correntes, tem dominado o ensino jurídico desde o seu embrião.

De fato, a relação hierárquica estabelecida entre professores e discentes de direito, bem como entre universitários e comunidade, tem forjado "operadores do direito", técnicos, quando muito, incapazes de perceber a sua formação enquanto práxis educativa, política, enquanto inserção crítica frente à realidade.

A presença do pensamento freiriano, mesmo que com suas limitações e descontinuidades, instila no bacharel em direito em formação o gosto pelo diálogo e pela "horizontalidade", tanto na organização interna da AJUP, quanto perante a comunidade. A horizontalidade serve como princípio condutor da prática da AJUP, uma vez que se caracteriza pelo respeito aos discursos e saberes de todos os que participam da construção coletiva das atividades da AJUP: do acadêmico ao lavrador, do estudante de ensino médio ao doutor em letras jurídicas.

Outro elemento que vem a reboque da prática da AJUP é o protagonismo estudantil, isto é, a inserção do bacharel em direito enquanto sujeito de sua própria formação. Não obstante as limitações oriundas da ausência de vinculação de professores universitários na condução e orientação dos projetos realizados pela AJUP, tal ausência da figura institucional acaba exigindo que os próprios participantes da AJUP forjem o seu processo de aprendizado no espaço da extensão universitária (ALMEIDA, 2015).

Mas a extensão universitária é uma dimensão da universidade que não dá conta da complexidade das ações da AJUP. Ao contrário, a institucionalização universitária consubstanciada em critérios para registro de projetos ou programas de extensão, bem como para o financiamento destes -acaba limitando as ações da AJUP às dimensões avaliativas da extensão elaboradas pelo FORPROEX (SERRANO, 2001). Neste sentido, os bacharéis em direito consideram que fazem extensão, mas não nos moldes tradicionais, e sim uma extensão universitária popular, crítica, herdeira do pensamento de Freire (1983).

Outro elemento presente nas coletividades em tomo da AJUP é a amorosidade. Para Almeida (2015), tal amorosidade está relacionada à capacidade que a AJUP tem de mobilizar afetos, paixões, emoções, por meio da ludicidade (poesia, teatro, dança, entre outras linguagens) e do estabelecimento de laços afetivos os seus membros e entre os seus membros e a comunidade. Este aspecto nos remete à amorosidade em Freire.

Segundo Freire, "a educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate, a análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa" (1967, p. 97). Através da amorosidade, Freire desvela que a relação pedagógica não se ensimesma em um quefazer científico, no sentido de neutro, racional e, por isso, insensível. Ao contrário, Freire defende que existe um mundo afetivo a ser conhecido em prol da luta política pela libertação dos oprimidos.

Neste sentido, o encontro amoroso dos sujeitos possibilita a experiência educacional por excelência, qual seja, a abertura para o diálogo, enquanto exigência ética inarredável da relação entre os seres humanos. O diálogo, portanto, enquanto exigência existencial, implica a amorosidade para que possibilite o exercício da palavra de todos aqueles que, mediatizados pelo mundo, o pronunciem conjuntamente, humanizando-se mutuamente.

A educação popular, o protagonismo estudantil, a horizontalidade e a amorosidade podem também ser vistos no NAJUPAK, o qual passará a ser mais detidamente analisado a seguir.

A ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR ALDEIA KAYAPÓ (NAJUPAK)

As atividades de extensão do curso de Bacharelado em Direito da UFPA se limitaram, há décadas, a atividades de assistência jurídica, cujos exemplos marcantes foram o Núcleo de Prática Jurídica, no campus Belém, ainda em atividade, e o Serviço de Assistência Jurídica e Social, localizado no município de Castanha!. De fato, é como se a formação do Bacharel em Direito da UFPA ignorasse os movimentos realizados nas outras regiões do país, no tocante às críticas feitas ao ensino jurídico, bem como às mudanças em tomo da política nacional de extensão.

Somente em 2004, na UFPA, surgiu o NAJUPAK, na contramão de um ensino formalista, que se destaca por sua prática pedagógica positivista (MORAES, 2012), a partir do Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas Universitárias, ocorrido durante o Encontro Nacional de Estudantes de Direito, em Belém/PA.

Como presente nos discursos de outras experiências da AJUP (ALMEIDA, 2015), o NAJUPAK surgiu a partir do inconformismo de estudantes de direito com o percurso que a sua formação acadêmica estava seguindo no âmbito da UFPA. Sob a impressão de que o curso de direito se afastava sobremaneira da realidade circundante, o NAJUPAK entreviu nos espaços institucionais da extensão universitária a possibilidade de aproximar-se dos movimentos sociais e da comunidade de uma forma geral (SANTOS; CAVALCANTE, 2014).

No inicio, o grupo centrou-se em discussões e debates em tomo da construção da AJUP que se queria, sua estrutura, suas atividades e perfil. Para este fim, alguns discentes do curso de Direito se articularam em rede, antes da existência do NAJUPAK, com estudantes de outros Estados que já vivenciavam experiências da AJUP, como representantes do NAJUP Cosme Velho, do Maranhão, os quais auxiliaram com oficinas de capacitação para a criação de uma AJUP (SANTOS; CAVALCANTE, 2014).

Nesse ritmo, somente em 2006 o NAJUPAK foi formalizado enquanto projeto de extensão, vinculando-se à PROEX, por meio do Projeto "Juventude Cidadã: conquistando direitos, sensibilizando deveres". A partir de 2007, o NAJUPAK passou a ser parte do RENAJU. Ao primeiro projeto somaram-se, em 2010, o Projeto "A arte e a não exatidão da matéria" e, em 2011, o Projeto "Roda de Diálogos" (SANTOS; CAVALCANTE, 2014). Desta feita, de Projeto de Extensão o NAJUPAK passou a ser um Programa de Extensão, isto é, um conjunto de projetos de extensão enfeixados.

Desde o inicio de suas atividades o NAJUPAK atuou com questões relacionadas efetivação de direitos de crianças e adolescentes e o projeto central desenvolvido pelo núcleo, o "Juventude Cidadã" teve diversas fases: 2007 à 2010, quando foi executado na escola José Alves Maia, localizada no bairro do Telégrafo, na cidade de Belém e tinha como foco principal a realização de oficinas com crianças ,do ensino fundamental da 5^a à 8^a série; em 2011 continuou com a trabalho com crianças da mesma faixa etária, mas dessa vez atuando na escola Francisco Nunes, localizada no bairro do Guamá em 2013, o núcleo voltou seu trabalho a estudantes a partir de 15 anos de quatro escolas públicas do bairro do Jurunas em Belém: EEEFM Prof

Camilo Salgado, EEEFM David Salomão Mufarrei. EEEFM Profa. Placidia Cardoso e EEEFM "Padre Benedito Chaves; finalmente, em 2014, o núcleo atua com estudantes de apenas uma das quatro escolas com as quais trabalhou em 2013, a escola Camilo Salgado. (SANTOS; CAVALCANTE, 2014, p. 49).

Além da insatisfação com o ensino jurídico (ou mesmo em decorrência dessa insatisfação) e da atuação do movimento estudantil, outros fatores contribuíram para o surgimento do NAJUPAK: o incremento das ações de pesquisa, caracterizado, principalmente, pela aproximação entre graduação e pós-graduação em Direitos Humanos, com a criação do Programa de Doutorado na Pós-Graduação em Direito e consequente reflexão (mesmo que incipiente) em torno do ensino jurídico na UFPA; a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do curso de Direito da UFPA, que criou espaços para atividades extensionistas, as chamadas "atividades complementares"; a articulação com o movimento estudantil e as suas reivindicações (BERNARDO; MOURA, 2014).

Através de seu primeiro projeto, "Juventude Cidadã: conquistando direitos e sensibilizando deveres", o NAJUPAK já evidenciava as matrizes teóricas que iriam fundamentar a sua ação concreta, notadamente, a educação popular calcada no pensamento de Paulo Freire.

Inicialmente, o projeto foi executado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Alves Maia. Como instrumental para a sensibilização dos alunos da rede pública quanto às violações cotidianas de direitos humanos, a AJUP realizava a educação popular por meio do lúdico e de atividades artísticas - como o teatro, a fotografia e a música -, o que revela uma certa contraposição aos meios mais tradicionais de transmissão de conteúdo, como a aula expositiva.

Todas as estratégias apontavam para um objetivo comum: o estabelecimento do diálogo entre os estudantes de direito e os alunos das escolas públicas frequentadas, entre a universidade e parte da comunidade habitante da periferia de Belém, como forma de produzir conhecimento a partir da realidade concreta dos sujeitos, crianças e adolescentes (SANTOS; CAVALCANTE, 2014).

Primeiramente, o NAJUPAK aplicava questionários entre os alunos das escolas participantes, a fim de conhecer a disponibilidade e os interesses dos possíveis sujeitos que vivenciariam as oficinas. Posteriormente, os membros do NAJUPAK, através da observação participante e da pesquisa-ação, começavam a se relacionar com as crianças e os adolescentes.

Certamente, no entanto, sendo a educação popular freiriana um processo que exige uma práxis criativa dos sujeitos de diálogo, que se alimenta dos desafios e limitações postos pela realidade concreta, muitas dificuldades existiram durante a execução do "Juventude Cidadã: conquistando direitos, sensibilizando deveres", quais sejam: a intensa rotatividade dos participantes do NAJUPAK; a falta de estrutura logística nas escolas públicas participantes; a baixa participação do corpo discente das escolas; a inserção de uma hierarquia simbólica entre os alunos de direito da UFPA e os alunos de ensino médio das escolas públicas (BERNARDO; SANTOS e SANTOS, 2014).

Em certo sentido, o NAJUPAK foi uma AJUP focada, portanto, na Educação Popular em Direitos Humanos, não existindo uma atuação técnico-jurídica por parte do grupo, o que fomentava variadas discussões em seu interior (aliás, como ocorria em outras AJUP's do país) sobre se o núcleo prestava uma assessoria jurídica ou se reduzia-se a uma experiência pedagógica (ALMEIDA, 2015).

Além das atividades extensionistas, cujo processo resulta do diálogo entre o conhecimento produzido na universidade e o conhecimento produzido na comunidade que vive, trabalha e produz fora do espaço universitário, o NAJUPAK elaborou diversas intervenções no interior da UFPA, como o projeto "Rodas de Diálogos" e o projeto "A Arte e a Não Exatidão da Matéria", cujo escopo era voltado para o público universitário, bem como participou de várias reivindicações políticas nos espaços públicos da cidade.

Uma das últimas ações do NAJUPAK, em 2014, foi a organização do Seminário "Do sonho ao acontecer: 10 anos de NAJUPAK.", que culminou com a publicação de uma coletânea homônima de artigos de integrantes do Núcleo, refletindo sobre a experiência acumulada de 10 anos no campo da Educação Popular em Direitos Humanos.

Entre os fatores para a desagregação do NAJUPAK., pode-se citar: a perda do vínculo institucional com a PROEX/UFPA e, consequentemente, do financiamento das bolsas de extensão; o esvaziamento de integrantes do núcleo, seja por ingressarem em outras frentes de atuação política, por encerrarem o seu ciclo de formação enquanto Bacharéis, ou pelas demandas oriundas dos últimos anos de curso (TCC, prática jurídica, etc.); a falta de estrutura logística e apoio do Instituto de Ciências Jurídicas.

A VOZ EXTENSIONISTA DO BACHAREL EM DIREITO

O roteiro utilizado para entrevistar o extensionista do NAJUPAK foi organizado em duas partes: a primeira dedica-se à identificação do projeto pelo sujeito, isto é, a sua relação com o NAJUPAK, como o identifica e como analisa a importância do núcleo para o curso de direito da UFPA; já a segunda parte cinge-se à relação entre a concepção de direito que fundamenta a práxis do NAJUPAK e a formação do sujeito entrevistado.

Tendo em vista o espaço dedicado a este artigo ser exíguo, não se tem como explorar todas as narrativas obtidas, configuradas em um farto material de análise, mas pode-se citar algumas falas sugestivas que esboçaram a contribuição do NAJUPAK para a formação do Bacharel em Direito da UFPA.

Foram entrevistados 5 (cinco) sujeitos¹ todos discentes, bacharéis em direito pela UFPA, em cujo percurso formativo, em algum momento, o NAJUPAK fez parte enquanto atividade extensionista. A quantidade de entrevistas, no entanto, não foi aleatória, mas respeitou a saturação dos pontos de vistas que surgiram das narrativas, a fim de se evitar o esgotamento e a repetição de ideias, não obstante as diferenças de faixa etária e de tempo de conclusão do curso de Bacharelado em Direito.

E1 está no 9º semestre do curso de Direito da UFPA, tendo participado do NAJUPAK. até a sua desagregação. E2 está no 100º semestre do curso de Direito da UFPA, tendo participado do NAJUPAK. até o fim de suas atividades. E3, atualmente, é vinculada ao Programa de Pós-Graduação (lato-sensu) do Núcleo de Altos Estudos Amazônico (NAEA). E4 é mestre em Direito Agrário pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Goiás. E5 é advogada popular e professora de português. Essas múltiplas experiências enriquecem as perspectivas.

Em se tratando de extensão universitária, resta claro que há uma separação, na percepção das entrevistadas, entre o que consideram a "extensão universitária tradicional" e a "extensão universitária popular", sendo esta última preconizada de acordo com a pedagogia de Freire (1983). Neste sentido,

[...] Extensão Universitária para mim para além instrumentos normativos e Resoluções que existam sobre o tema, que a própria universidade sanciona sempre teve um viés mais assistencialistas. A extensão universitária como uma contrapartida de pesquisas e de atividades que a universidade desenvolve para a sociedade dá um sentido a uma expressão que é muito vaga que é a função social da universidade dentro de um contexto maior de comunidade local. Então, para mim, a extensão sempre se constitui como uma forma do assistencialismo, entendendo a universidade como uma autarquia do Estado, como um espaço que congrega ações dos três poderes dentro do campus. [...] então sempre vem em mente, para além do discurso oficial um viés mais assistencialista e eu acredito que fazer extensão popular caminha no sentido oposto a esse assistencialismo; caminha no sentido de se e colocar como assessor, como um educador popular, para utilizar a expressão do Paulo Freire, se colocar como alguém que escuta mais do que alguém que vai falar ou ensinar alguma coisa ou detém um determinado conhecimento, construindo ali com os sujeitos que estão envolvidos pelo processo educativo que se constitui também como um espaço alternativo da pedagogia desse espaço pedagógico não escolar. (E2).

Interessante a consciência que os entrevistados têm em relação ao debate posto na extensão universitária que contrapõe a assistência jurídica à assessoria jurídica. Reproduzem, assim, um "dilema histórico" (ALMEIDA, 2015) presente nos debates travados na Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU), que considera essa dicotomia como essencial para a atividade de uma AJUP.

Enquanto a assistência jurídica tradicional seria uma prática fortalecedora do discurso individualista, patrimonial e positivista na formação do bacharel em Direito, a assessoria jurídica universitária popular fomentaria uma prática criativa, pois possibilitaria uma pedagogia inventiva que se alimenta dos desafios e

limitações postos pela realidade concreta, dialeticamente conflituosa, estendendo ao estudante de direito a possibilidade de compreender o fenômeno jurídico em relação ao seu contexto social mais amplo.

O discurso do Bacharel em Direito, supracitado, remete ao tratamento institucional dado à extensão universitária desde, pelo menos, o governo militar, no qual a atividade extensionista era vista como uma prática pontual e caritativa de docentes e discentes que, indo pelas regiões mais carentes do país, prestavam serviços e satisfaziam, mesmo que provisoriamente, as necessidades da população pobre (analfabetismo, problemas de saúde, produção agrícola, etc.).

Essa concepção assistencialista norteou a prática extensionista do curso de Direito da UFPA, mediante os Núcleos de Práticas Jurídicas (vinculados à OAB e à UFPA) que, desde a década de 50, restringiam-se em atender a população carente em suas demandas jurídicas, estendendo a prestação jurisdicional à setores marginalizados do acesso ao Poder Judiciário.

Ademais, ressalte-se a fala que aponta a presença inseparável do Ensino, da Pesquisa e da Extensão na experiência com o NAJUPAK.. As experiências da AJUP mobilizam a realidade concreta na formação do bacharel em Direito e a realidade concreta não pode ser dissociada em espaços estanques de Ensino, Pesquisa e Extensão: isso somente acontece na abstração. Nesse sentido, ainda:

Então esse é o NAJUPAK. Ele é um projeto de extensão universitária, até na perspectiva mais ampliativa da extensão, que na época muita gente fazia o tripé como estanque: o ensino na sala de aula, a pesquisa nos livros e a extensão era só o repasse de informação. A gente entendi a extensão muito mais aproximada da práxis freiriana de que ao mesmo tempo que a gente ensina a gente aprende, faz pesquisa e extensão juntos. Então, a gente fazia extensão indo nas comunidades fazendo trabalho, mas de lá a gente também fazia a pesquisa, então, os integrantes do NAJUPAK publicaram vários artigos e TCC's dentro do mesmo trabalho. (E5).

O NAJUPAK, como a maioria das experiências da AJUP, possibilitou a interdisciplinaridade entre ciências (psicologia, economia, direito, etc.), bem como entre saberes (saber dos universitários e saber das crianças e adolescentes), muito em vista da horizontalidade que norteava a prática extensionista do núcleo.

[...] quando a gente falava que era da universidade eles ficavam assustados porque, . para. eles, às vezes, é que parecia estar muito distante a universidade dessas pessoas. E tão, sempre olhavam a gente como se a gente tivesse em um posto acima deles e "caraca", vocês são da universidade? Vocês são do curso de direito? Tinha sempre uma dúvida, um questionamento, mas também perpassou por um Processo de construção de confiança coletiva de eles poderem falar sobre temáticas que eles não tratavam em suas casas. (E3).

A AJUP possui limitações quanto à possibilidade de ressignificar a realidade perante a coletividade com que se relaciona. Como disse E4: "a comunidade eu nem sei se se transforma tanto assim, mas com certeza o aluno se transforma muito mais".

O NAJUPAK. colocou em debate a própria concepção de universidade e a política extensionista da UFPA, notadamente do curso de Direito. Muito frequente, por exemplo, o relato, quase denunciativo, de que as atividades de extensão no curso de Direito se restringiam a atividades de pesquisa, restritas aos muros da universidade.

[...] o que costumamos ver, normalmente, nos Projetos de Extensão e que a realidade tem mudado um pouco nos últimos anos, mas, normalmente, os projetos de extensão, mesmo sendo de extensão, tem um corpo muito mais de Pesquisa, se restringindo, ou à pesquisa bibliográfica - fazendo levantamento bibliográfico, etc.- ou tem um campo de atuação que ainda é restrito a universidade.(E1).

Quanto ao curso de Direito, mais especificamente, o NAJUPAK nasceu em uma época que a institucionalização da extensão na UFPA, via FORPROEX, estava em seu início, logo, poucos Projetos ou Programas de extensão estavam registrados e consolidados. No caso do NAJUPAK, sendo uma atividade interdisciplinar, com múltiplas ações, os entrevistados relataram as dificuldades que tiveram em adaptar as atividades do Núcleo dentro dos indicadores propostos pela PROEXIUFPA (seus relatórios, produtos de extensão, parâmetros de avaliação, etc.), além das dificuldades estruturais (orçamentárias e de espaço físico).

[...] a gente encontrou também muita dificuldade, ao longo desses 10 anos, de se constituir, por conta de orçamento, para desenvolver as atividades. Apesar de enxergar como crescente essas políticas de valorização da extensão universitária elas estão muito aquém da valorização que existe para com a pesquisa universitária. Existe uma hierarquia dentro da universidade muito grande, então é difícil conseguir auxílio para o desenvolvimento dessas atividades, ainda mais uma extensão que não vai trazer resultado quantitativo para universidade, mas vai trazer resultado social para comunidade, então, acredito que essa relação ambígua que a gente tem para com que é institucional, para com o que é gerenciar ou para com o que é burocrático. Ao mesmo tempo que a gente entende a importância da disputa desses espaços, a gente encontra uma série de dificuldades para conciliar visões com eles, então acho que essa é a principal limitação do NAJUPAK. (E2).

Essa dificuldade em se adequar aos parâmetros institucionais foi um dos obstáculos encontrados pelo NAJUPAK para manter o acesso a bolsas de extensão e, por conseguinte, o regular funcionamento de suas atividades. Algo muito presente na fala dos sujeitos, portanto, foi a desvalorização da extensão enquanto atividade acadêmica séria, que enriquece a pesquisa e o ensino por meio do contato com a comunidade.

Quanto à formação em bacharelado em Direito, as entrevistadas frisaram pontos que já foram ressaltados anteriormente: o protagonismo estudantil na construção da AJUP (ALMEIDA, 2015), o estabelecimento de uma distinção entre a formação proporcionada pelo curso de Direito da UFPA e uma formação outra, paralela, realizada a partir das experiências no NAJUPAK, tal qual uma verdadeira Paidéia (LUZ, 2008).

[...] Eu considero fundamental o papel que o NÁJUPAK teve para a minha formação. Uma importância de me fazer enxergar a mim mesma como um sujeito desses debates e dessas lutas e não tanto assim para a minha formação profissional estrita. O fato do NAJUPAK ter possibilitado um contato meu com categorias sociais e com movimentos sociais e p lares fez com que eu me organizasse também em movimentos sociais e populares e entendesse bandeiras e lutas como minhas bandeiras e lutas também. (E2).

Interessante o termo usado por uma das entrevistadas quanto ao espaço de atuação do NAJUPAK em relação ao curso de Direito da UFPA: "gueto de suspiro e até de inconformação" (E5). Um gueto sugere a ideia de isolamento, do estabelecimento de fronteiras por causas externas adversas. De certa forma, o NAJUPAK viveu uma relação conflituosa com a estrutura institucional do curso de Direito da UFPA, uma "disputa do espaço institucional e da ideologia do curso". (E2).

[...] Existia um grande contraponto que nós costumávamos fazer dentro da universidade no curso de direito e isso não escapou à crítica à grade curricular do ensino de direito, não escapou da gente fazer essa crítica, da gente implementar essa crítica a nossa formação é uma formação prioritária voltada para disciplinas. A gente tem uma curricular voltada muito mais para uma dogmática do direito, ou seja, em que a gente tem a rei como fonte e tem muitos manuais falando sobre as leis, explicando a lei, dizendo sobre a lei. Obvio que o NAJUPAK desempenhou funções na minha formação enquanto Bacharela de Direito, porque foi uma militância dentro desse processo e ISSO foi desenhandando também os meus caminhos. Por exemplo, o fato de hoje, eu ter um objetivo de ser professora universitária também vem das formações que tive no núcleo, da concepção que o núcleo conseguia me apontar em relação o direito e quais as características que uma operadora do direito deveria ter além das características que eu não gostaria de ter dentro do curso direito. Uma dessas características era ser uma profissional que produzisse ou colocasse um direito na sala de aula que não trouxesse a emancipação de consciências. (E3).

De início, pode-se distinguir dois tipos de formação: primeiro, a formação "oficial", proporcionada pela instituição universitária, com seu percurso curricular, seu quadro docente, suas normatizações, seu espaço e logística, voltada para a formação técnico-profissional, de cunho liberal, individualista, pautada pelo positivismo jurídico, pela leitura de manuais de direito e livros mais técnicos (MORAES, 2012). De outro modo, os sujeitos que vivenciaram as experiências do NAJUPAK tiveram contato com a crítica que se faz ao ensino jurídico desde, pelo menos, a década de 70, principalmente através do "Direito Achado na Rua", propugnado por Roberto Lyra Filho (LUZ, 2008). Da mesma forma, as leituras em tomo de Paulo Freire e outras correntes ditas "críticas" do direito despertaram o inconformismo com a própria formação.

[...] A dificuldade era de formar essas novas pessoas para atuar em Assessoria Jurídica Popular, porque não é uma formação simples (só fazer relatório, estabelecimento de dados e sistematizar), é uma formação que mexe com a nossa formação pessoal, de perspectiva, entendimento de vida, de reconhecimento, de identidade. (E1).

Ao ser inserido no NAJUPAK, o Bacharel em Direito se via imerso em um processo formativo para assumir-se enquanto sujeito e protagonista de sua própria formação. Esta formação perpassava pela discussão, rodas de diálogo e debates em tomo de temas secundarizados no curso de Bacharelado em Direito, como as questões de gênero, de diversidade sexual, o extermínio da juventude negra, a questão agrária, reforma constitucional, entre outros temas que emergiram da memória das entrevistadas.

Os "ajupianos"² também iniciavam um contato com autores não tão populares nas ementas disciplinares do percurso curricular oficial, como Boaventura de Sousa Santos, José Geraldo de Sousa Júnior, Roberto Lyra Filho, Paulo Freire, Carl s Wolkmer, Thomaz Pressburger, Karl Marx, Antomo Gramsci, entre outros, os quais compõem uma ampla diversidade de vertentes teóricas que pensam o direito, a educação, a sociedade a partir de outros vieses.

Outro fator que se percebe relevante nas entrevistas é a ideia de que a vivência no NAJUPAK deu novas perspectivas profissionais aos discentes. El, por exemplo, critica o lugar comum posto ao discente de direito: aquele que sonha com a ascensão social, através do recebimento de vultosos salários, oriundo de cargos públicos rentáveis (Magistratura, Procuradorias, Promotorias, etc.) ou de uma carreira bem-sucedida na advocacia; porém, que não possui a consciência de sua importância, enquanto sujeito, para a construção de uma sociedade mais equitativa, que não se posiciona ideologicamente ao lado das classes sociais trabalhadoras, mas reproduz uma visão elitista do direito.

Não poucas vezes ouvimos das entrevistadas que o NAJUPAK. as ajudou a desejar outros caminhos profissionais como os da advocacia popular ou magistério superior - fazendo um verdadeiro contraponto àqueles discentes que, em sua formação, vivenciaram os espaços tidos por tradicionais nos cursos de Direito (estágios em escritórios de advocacia e órgãos públicos) -, mediante o desenvolvimento de algumas características: o protagonismo estudantil (ALMEIDA, 2015); a capacidade de fazer uma releitura da dogmática jurídica; a habilidade de pensar interdisciplinarmente e a abertura para o diálogo e para o trabalho coletivo.

A ambígua relação entre a "formação oficial" e a formação preconizada no âmbito do NAJUPAK gerava uma dificuldade constante para a existência do núcleo, o que contribuiu, inclusive, para a sua desagregação: a dificuldade em equilibrar as atividades oriundas das disciplinas acadêmicas (provas, estágios, atividades complementares, etc.) com as atividades originadas na AJUP (oficinas, rodas de diálogo, debates, etc.).

[...] eu acho que um grande problema nosso assim enquanto organização (o que me dói muito) que acabou tudo ou deu uma pausa, não sei mas é de que a gente não consegue atuar em diversas frentes, isso para mim é muito claro. Eu, por exemplo, fazia pesquisa na Universidade então já estava aqui. Então eu conseguia fazer pesquisa e extensão porque já estava vivendo aqui mas você não consegue participar do NAJUPAK participar da política, participar de mil atividades, acho que uma grande lacuna que acompanha a gente desde o princípio é essa. (M).

Em algum momento de sua formação, o discente tinha que escolher entre concluir o curso de graduação, satisfazendo as obrigações do percurso curricular oficial, ou realizar as atividades do NAJUPAK, as quais demandavam tempo e esforços consideráveis, dado o protagonismo estudantil, algo ínsito à AJUP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, a extensão universitária no âmbito do curso de Direito foi pautada por uma prática repetitiva, na qual sobressaía-se a extensão como uma prestação de serviços assistencial - em Núcleos de Prática Jurídica, em sua maioria - e o direito como um instrumento de pacificação das relações individuais, voltado para o treinamento da técnica jurídica, isto é, para a manipulação dos institutos jurídicos forjados por um direito liberal, individualista e patrimonial.

Dentro dessa prática petrificada, pouco ou nenhum espaço foi dado à problematização da própria formação jurídica, ou seja, aqueles que vivenciaram essa experiência extensionista não tinham contato com a crítica

que se fazia - desde, pelo menos, a década de 50 - ao ensino jurídico praticado nas universidades brasileiras, tampouco tinham o espaço institucional formativo para refletir sobre o próprio Direito que se ensinava, suas variadas concepções e abordagens epistemológicas.

A partir da década de 50 do século XX, surgiu uma tradição de experiências extensionistas que se pode considerar fundamental para a formação do Bacharel em Direito: as experiências de Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP). No caso da UFPA, o NAJUPAK. foi um Programa de Extensão que assumiu para si a função de ser uma AJUP e que surgiu a partir dos clamores estudantis para uma formação mais prática, que possibilitasse o contato dos discentes com os problemas sociais mais candentes.

O NAJUPAK, não obstante as suas limitações e contradições internas, foi um verdadeiro contraponto à formação jurídica preconizada pelo curso de Bacharelado em Direito da UFPA. Enquanto o currículo oficial do curso configurava-se em tomo de disciplinas jurídicas estanques, da tradicional dogmática jurídica, do positivismo jurídico, das aulas-conferências, o NAJUPAK possibilitava aos discentes experiências educativas diferenciadas, evocando temáticas, autores e metodologias de ensino singulares.

As narrativas em tomo do NAJUPAK o compreendem como um mobilizador de estudos e discussões que possibilitam uma "consciência da realidade" (El) mais aprofundada, que vai além das percepções tradicionais do que é o Direito e para o que ele serve. A AJUP propicia, portanto, experiências formativas - através da extensão universitária - que vão além das aulas-conferências, principal metodologia de ensino do curso de Direito desde a sua fundação no país.

Os discentes do NAJUPAK. saíam das salas de aulas, das aulas-conferências, e aprendiam a debater e sugerir as suas próprias pautas, estudando temáticas como Direitos Humanos, reforma agrária, questões de gênero, racismo na periferia, democratização da universidade, entre outros assuntos infrequentes na prática pedagógica do curso de Direito da UFPA.

Autores que analisavam o Direito em outras perspectivas, a partir da sociologia jurídica, da filosofia, da pedagogia - Direito Achado na Rua, direito insurgente, pluralismo jurídico, direito alternativo, educação popular, etc. - também eram estudados, para além dos manuais jurídicos que são comuns dentro das salas de aulas do curso.

Em se tratando de extensão universitária popular, o NAJUPAK legou como características virtuosas para a formação do Bacharel em Direito a capacidade de compreender a horizontalidade no processo pedagógico, de ser protagonista de sua própria formação (protagonismo estudantil) e a capacidade de praticar a amorosidade, de acordo com o pensamento freiriano. Essas características revelam uma postura comum entre estes discentes, qual seja, a de estarem conscientes de que fazer parte de uma AJUP é fazer parte de um embate ideológico no seio das faculdades de Direito, tomando partido das classes trabalhadoras e demais sujeitos subalternizados na sociedade conflituosa em que vivemos.

O discurso sobre a "desmistificação do direito", muito propagado pelos profissionais egressos da Paidéia ajupiana, se faz presente também na postura destes profissionais, que se abrem para o contato com movimentos sociais e outras coletividades subalternizadas, as quais, seja pelo desconhecimento do direito (o que inclui a linguagem jurídica, os ritos, os processos, etc.), seja pela precária mobilização social, estão excluídas da legítima capacidade de lutar por seus direitos.

A proximidade com os problemas sociais mais candentes - seus conflitos, lutas por direitos, opressões de toda sorte - faz com que o discente de Direito, uma vez lançado ao mercado de trabalho, tenha mais inclinação a olhar a si próprio e a sociedade como um espaço de luta por direitos e de defesa contra as violações de direitos humanos por grupos subalternizados, tendo como "estalo" inicial (ALMEIDA, 2015) as experiências na AJUP.

REFERENCIAS

- ALMEIDA, A. L. V. Junto aos esfarrapados do mundo: a educação popular da Assessoria Jurídica Universitária Popular. *Revista Insurgência*, Brasília, ano 2, v.2, n. 2, p. 159-193, 2016.
- ALMEIDA, A. L. V. Um estalo nas Faculdades de Direito: perspectivas ideológicas da Assessoria Jurídica Universitária Popular. 2015. 340 f. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Paraíba, 2015.
- BERNARDO, Caroline C.; MOURA, Ana P. NAJUPAK: 10 anos construindo educação popular. In: OLIVEIRA, A.; MOURA, A.; e SANTOS, J. C. Do sonho ao acontecer: 10 anos de NAJUPAK. Belém: PROEX-UFPA, 2014, p. 59-71
- BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. Em Tese, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan. 2005.
- BAUER, M.; GASKELL, G. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
- DIEHL, Diego A. Metodologia da assessoria jurídica popular na luta pela realização histórica dos direitos humanos. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (ANDHEP), 5, 2009. Anais. Belém/PA, 2009.
- FREIRE, P. Educação como prática de liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FURMANN, Ivan. Assessoria jurídica universitária: da utopia estudantil à ação política. 96 fls. Monografia (Curso de Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2003.
- LUZ, Vladimir de C. Assessoria Jurídica Popular no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- MARTINS, M. P. M. J. O Direito através do espelho: contribuições da assessoria jurídica popular às lutas de movimentos populares em torno do direito à terra e ao território. *Revista Insurgência*, Brasília, ano 2, v.2, n. 2, p. 51-79, 2016.
- MASINI, Elcie F. S. Enfoque fenomenológico de pesquisa em educação. In: FAZENDA, I. (Org.). Metodologia da Pesquisa Educacional. São Paulo, SP: Cortez, 2000, p. 59-67.
- MIRANDA, Carla. Na práxis da assessoria jurídica universitária popular: extensão e produção de conhecimento. 2010. 156 fls. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa/PB, 2010.
- MORAES, Élcio. A.S. A educação jurídica positivista e as diretrizes do ensino jurídico: currículo e práticas pedagógicas no curso de Direito da UFPA no horizonte das competências e habilidades. 2012. 191 fls. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém/PA, 2012.
- NORONHA, Evanderson C. A Assessoria Jurídica Universitária Popular como uma proposta contra hegemônica à educação jurídica tradicional. *Revista Insurgência*, Brasília, ano 2, v.2, n. 2, p. 220-243, 2016.
- OLIVEIRA, A.; MOURA, A.; SANTOS, J. C. Do sonho ao acontecer: 10 anos de NAJUPAK. Belém: PROEX-UFPA, 2014.
- RIBAS, Luiz O. Direito insurgente e pluralismo jurídico: assessoria jurídica de movimentos populares em Porto Alegre e no Rio de Janeiro (1960-2000). 2009. 148f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Teoria do Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, Santa Catarina, 2009.
- SANTOS, Julyanne C. B. M dos; CAVALCANTE, Breno N. S. NAJUP Aldeia Kayapó: 10 anos em defesa dos direitos humanos. In: OLIVEIRA, A.; MOURA, A.; SANTOS, J. C. Do sonho ao acontecer: 10 anos de NAJUPAK. Belém: PROEX-UFPA, 2014, p. 48-58.

- SERRANO, Rossana Maria Souto Maior et al. Avaliação Nacional da Extensão Universitária. Coleção Extensão Universitária v. 3. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Brasília: MEC/ SESu; Paraná: UFPR; Ilhéus: UESC, 2001.
- SEVERI, Fabiana C. Cartografia social e análise das experiências de assessorias jurídicas universitárias populares brasileiras: relatório de pesquisa. Ribeirão Preto: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 2014.
- TRIVIÑOS, Augusto N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.
- WOLKMER, A. C. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito. São Paulo: Alfa Ômega, 2001.

NOTAS

- 1 Os sujeitos entrevistados não terão os seus nomes revelados, por questões jurídicas, sendo identificados doravante, tão somente, como E1, E2, E3, e E5.
- 2 Designação muito utilizada nas entrevistas para denominar aqueles que vivenciaram as experiências nas AJUPs.